



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
SÃO JERÔNIMODA SERRA-PR
LEI MUNICIPAL N° 238/2023**

Resolução nº. 001 de 14 de abril de 2025 - CMDM/SJS

Substituição de representante Governamental e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Jerônimo da Serra/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Jerônimo da Serra, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 238/2023;

Considerando a reunião ordinária deste conselho realizada no dia 14 de abril de 2025, a plenária;

Resolve:

Art. 1º Comunicar a substituição de representante governamental, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM /PR de São Jerônimo da Serra, conforme segue:

Setor Jurídico da Prefeitura Municipal:

- Titular: Adriane Maria Gomes Guerreiro
- Suplente: Célia de Souza Alves.

Defesa da Mulher (Procuradoria da Mulher):

- Titular: Jéssica Borba Sutil Perusso
- Suplente: Geovanna Moreira Sampaio

Secretaria Municipal de Cultura Esporte

- Titular: Maria Adriana Parissenti
- Suplente: Luciana Vieira

Art. 2º Substituir os membros representantes da Sociedade Civil eleitos conforme Decreto nº 33, de 25 de março de 2024, conforme segue:

Mulheres Indígenas da Terra Indígena São Jerônimo:

- Titular: Edinéia Aparecida de Jesus
- Suplente: Thais Karen Pedro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 14 de abril de 2025.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
São Jerônimo da Serra/PR